

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 026/2025, DE 9 de abril de 2025.**

**Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA,** Estado de Pernambuco, **CILENE MARTINS DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que é facultado ao Município decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais, sempre que um fato excepcional justificar tal procedimento;

CONSIDERANDO que o Município comemorara, concomitantemente, com o Estado e a União, os feriados de âmbito estadual, nacional e universal (art. 194 da L.O.);

CONSIDERANDO que o dia 18 de abril é feriado nacional religioso, em celebração à Sexta Feira Santa, conforme a Lei Federal nº 9.093/1995;

CONSIDERANDO o ato da SAD/PE, publicado no DOE/PE, de 07/04/2025, através do qual, no âmbito do Governo Estadual, será considerado ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta no dia 17 de abril de março de 2025;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido como ponto facultativo o dia **17 de abril de 2025** (quinta-feira), para os servidores públicos municipais, com exceção dos serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** Excluem-se do disposto no artigo 1º deste Decreto os serviços públicos essenciais que exigem continuidade, como saúde, segurança pública, e outros serviços indispensáveis ao funcionamento regular do Município, que deverão ser mantidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CNPJ 10.264.406-0001-35

Praça Comendador José Didier, S/N - Centro - Pesqueira/PE

Fone: 87 3835-8706



## GABINETE DO PREFEITO

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Gabinete do (a) Prefeito (a) de Pesqueira, em 9 de abril de 2025.

*Cilene Martins de Lima*  
**CILENE MARTINS DE LIMA**  
**Prefeito (a) Municipal**

CNPJ 10.264.406-0001-35  
Praça Comendador José Didier, S/N - Centro - Pesqueira/PE  
Fone: 87 3835-8706